

Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº CXVIII

Roberto Brasileiro
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006
23

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: Jubilação e nota de falecimento

Quanto ao documento 136

Ementa:

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

Doc. 136 do Presbitério Sul de Rondônia, referente à jubilação do Rev. GUARACY ALVES DA SILVA. Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 3º; da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE - SC 2006, RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c) ^{Consignar} ~~Consignar~~ o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro. Quanto a solicitação de ajuda financeira, encaminhá para a subcomissão I. *e 3º Pos.*

COMPULSÓRIA



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo

136

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Pedido de Jubilação do Rev. Guaracy Alves da Silva

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 136	
Destino:	<u>Sup. Con. XIII</u>
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

Doc. SNB
DO Extraordinária SNB
DATA 10/10/06
Presidente
Rui Silva

Rolim de Moura, 16 de dezembro de 2005.

Ao: Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Assunto: **Jubilação do Rev. Guaracy Alves da Silva.**

Sr. Presidente;

O Presbitério Sul de Rondônia reunido em sua XIX Reunião Ordinária nos dias 9 a 11 de dezembro de 2005, na cidade de Cabixi - RO, resolveu solicitar o Pedido de Jubilação do Rev. Guaracy Alves da Silva, nos termos do Art. 49 § 2.º, com um voto de gratidão a Deus pela fidelidade do irmão ao Senhor, durante os anos de dedicação ao Ministério da Pregação da Palavra de Deus, enviando anualmente os seus relatórios ao concílio durante o período de catorze anos de licença para tratamento de Saúde.

O Rev. Guaracy Alves da Silva é nascido no dia 29 de dezembro de 1935, na cidade de Alto Araguaia - MT, e encontra-se já por catorze anos em Licença para Saúde nos termos do Art. 41, recebendo uma oferta mensal do Presbitério no valor de dois salários mínimos, pelo que o Presbitério Sul de Rondônia vem solicitar do Supremo Concílio uma contribuição mensal complementar para o ministro no valor de 3 salários mínimos.

Atenciosamente;


Rev. Robson Pires Gripp

Secretário Executivo.

Mineiros, 22 de Novembro de 2005

Ao
Colendo Presbitério Sul de Rondônia (PSRO)
Cabixi -RO

Ilustres Irmãos Conciliares:

Tendo eu, **como Ministro do Evangelho de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo na Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB)**, me enquadrado no Art. 49 (**Quarenta e nove**) caput e parágrafo 2º (**Segundo**) da Constituição da referida Igreja (**IPB**), humildemente, venho com base no parágrafo 6º do citado Art., solicitar deste Concílio (PSRO), **ao qual tenho a honra de pertencer**, as providências junto ao Supremo Concílio (SC) em sua (XXXVI) trigésima sexta Reunião Ordinária, **que se realizará no período de 16 a 22 de Julho de 2006**, no sentido de efetivar a minha Jubilação, com os benefícios também dos parágrafos 3º, 4º e 5º do mesmo Art. 49.

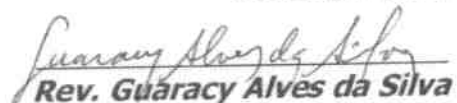
Ressalto outrossim, que no tocante à regulamentação de que trata o parágrafo (3º) terceiro do Art. (49) quarenta e nove da Constituição da IPB, a minha condição de saúde impede – me executar atividade extenuante, para qual análise, anexo à presente, laudos médicos.

___ Por outro lado, penso ser possível ao Supremo Concílio designar – me como missionário para a região onde residimos por proximidade de recursos médicos, o que me dará prazer, sem o desgaste inconveniente à saúde, penso.

___ Inclusive, do meu plano missionário regional, segue um resumo abaixo:
SIGLA: PENA – **Plano Evangelístico Nacional Avançado**. Desdobramento da Sigla: **Plano**, porque tem programa idealizado com cronograma definido; **Evangelístico**, porque é essencialmente apresentação da **Vontade Soberana de Deus** em Jesus Cristo ao pecador, **contida** nas Escrituras Sagradas do Velho Testamento e do Novo Testamento; **Nacional**, por tratar – se de ser desenvolvido em território brasileiro; **Avançado**, porque o anúncio é necessariamente abrangente a todas as etnias e classes sociais de quaisquer nacionalidades dentro do território brasileiro, usando as instrumentalidades à medida de crescentes oportunidades.

No espírito de submissão e gratidão, subscrevo – me em Jesus Cristo

Atenciosamente,


Rev. Guaracy Alves da Silva

Destinação das vias:

1ª - PSRO

2ª

3ª

4ª

5ª - Arquivo

Mineiros, 22 de Novembro de 2005.

Ao Colendo
Presbitério Sul de Rondônia (PSRO)
78999-000-CABIXI-RO

Ilustres Irmãos Conciliares:

Saudações em Cristo

Após a minha Jubilação ser ratificada pelo Supremo Concílio (SC), continuarei carecendo de auxílio financeiro nos dias seguintes, visto que, a minha condição de saúde ainda constitui embaraço para desenvolver trabalho de auto-sustentação.

Só com medicamentos de uso constante, em número de cinco (5), tenho uma despesa mensal mínima de R\$ 123, 43 (cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), sendo os seguintes: losartan potássico 25mg, 15 compr./mês; propratilnitrato 10mg, 60 compr./mês; sinvastatina 20mg, 30 compr./mês; AAS 100mg, 60 compr./mês; valproato de sódio 500mg, 30 compr./mês; Fenitoina 100mg, 45 compr./mês; Carbamazepina 200mg, 90 compr./mês; e, moduretic 50/5mg, 30 compr./mês; os dois penúltimos quase sempre são encontrados gratuitamente nas farmácias do SUS.

Quando no pedido de Jubilação fiz referência à designação para trabalho missionário remunerado, deixei de considerar possível desinteresse do Supremo Concílio (SC) da IPB; e daí? Precisaré ainda de provisão para nosso sustento.

Assim sendo, apesar do Presbitério Sul de Rondônia (PSRO) ter-nos sido generoso e fiel durante no mínimo quatorze anos, e, por isso somos e seremos gratos enquanto vivermos, espero que este concílio (PSRO) trabalhe junto ao Supremo Concílio a meu favor na consecução dos benefícios do parágrafo terceiro (3º) do Art. Quarenta e nove (49) da Constituição da IPB, ou que inste junto a ele (SC), no sentido de me constituir missionário remunerado pela IPB na região do município de MINEIROS (Sudoeste de Goiás).

Alguém poderá suscitar a pergunta: como um ministro do Evangelho afastado de suas funções por quatorze anos em razão de enfermidade, agora pôr^á disposição para trabalho missionário? Respondo: primeiro, nos moldes a que me proponho, será um trabalho evangelístico corpo-a-corpo, com distribuição de folhetos regularmente; segundo, embora haja Presbitério na região, (sudoeste de Goiás), o princípio exarado por Jesus Cristo e registrado por Mateus 9:37 e Lucas 10:2, constitui-se ainda numa realidade; terceiro, desenvolvendo-se relações de amizade, a exposição bíblica pode ser conduzida em razão de conhecimento de situações das pessoas-alvos; e por último, por contar com medicina bem desenvolvida no seio da família da fé, será mais fácil ter controlada a variação da tensão neurológica, impedindo a extenuação prejudicial à saúde.

Continua.

Apesar de ser contador, marceneiro, ter o diploma de Microscopista-Escrevente (laboratório de análise clínica), quaisquer destas atividades são que impõem condições de tensão no executor, afastando-me a possibilidade de satisfazê-las, e, com isto, não ser aceito por qualquer empreendimento.

Quero, aproveitando esta oportunidade, informar a este distinto Concílio (PSRO), que tendo sido submetido no dia 13/01/05 a uma cirurgia de Coronariopatia tri arterial, tendo recebido quatro (4) pontes de veia safena, pouquíssimos trabalhos evangelísticos realizei senão alguns estímulos a crentes no campo da música sacra, para o que tenho sido procurado já aqui em Mineiros-Go.

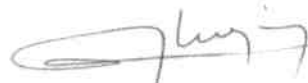
A frequência ao templo tem sido prejudicada pelas manhãs, vês que a enfermidade neurológica requer repouso normalmente até às 11:00hs.

Estou esforçando-me no sentido de formar bom relacionamento na Igreja, entre os familiares e entre os de fora da família da fé.

Reitero agradecimentos a este nobre Concílio (PSRO), pelo que tem sido e feito para conosco, e, constantemente oramos pelo seu bom andamento e desenvolvimento na obra de instrução da Igreja, evangelização dos incrédulos da região e, pela saúde física da nossa gente aí.

Palavras nossas não expressam o saudável valor que damos a este Concílio (PSRO); Deus que pode fazer "infinitamente mais do que pedimos ou pensamos", certamente vos honrará com suas bênçãos e ensinamentos.

Em Cristo Jesus esperamos.



Rev. Guaracy Alves da Silva

Destinação das vias:

1ª PSRO

2ª-

3ª-

4ª-

5ª-arquivo.



COM ESPECIALISTAS NAS ÁREAS:

- * Pré-Natal
- * Ginecologia e Obstetrícia
- * Exame Preventivo de Câncer Ginecológico
- * Vídeo-Colposcopia
- * Clínica e Cirurgia Geral
- * Pronto Socorro

- * Anestesia
- * Fonoaudiologia
- * Oftalmologia
- * Puericultura e Pediatria
- * Teste Ergométrico
- * Hotel
- * Mapa
- * E.C.G.

- * Monitorização Cardíaca
- * Cardiologia
- * Geriatria
- * Exames de Laboratório
- * Vídeo Endoscopia Digestiva
- * Vídeo Colonoscopia
- * Otorrinolaringologia
- * Ultra-sonografia Raios X

- * Traumatologia e Ortopedia
- * Artroscopia
- * Psicoterapia
- * Tratamento de Varizes
- * Cirurgia Plástica
- * Cirurgia Video-Laparoscópica
- * Tomografia Computadorizada
- * Mamografia
- * Densitometria Óssea

- * Urologia
- * Urodinâmica
- * Lidotropia Intra Corporal
- * Trat. de Alergia Respiratória
- * Fisioterapia
- * Dermatologia
- * Espirometria
- * P.H. Metra

- Dr. Erminio Parralego
Radiologia
CRMGO 3892
- Dr. Hermes Oliveira Martins
Clínica Médica
CRMGO 4722
- Dr.ª Maria de Lourdes O. Dias
Radiologia
CRMGO 3234
- Dr. Carlos Souza Machado
Ginecologia e Clínica Médica
CRMGO 3567
- Dr. Marcos M. de Alcântara
Cirurgia Geral e Clínica
CRMGO 6940
- Dr. José Oliveira Freitas
Cardiologia
CRMGO 6564
- Dr. Oswaldo J. de Souza Filho
Radiologia
CRMGO 4566
- Dr. Roberto Naves de R. Sobrinho
Anestesia
CRMGO 9082
- Dr. Álvaro Machado de Araújo
Clínica Médica
CRMGO 7761
- Dr.ª Ana Cristina C. Maciel
Oftalmologia
CRM 8707
- Dr.ª Eida Maria Sousa
Ginecologia e Obstetrícia
CRMGO 5341
- Dr. Eustáquio O. Carvalho
Ortopedia
CRMGO 6241
- Dr.ª Adriana de A. A. E. Santana
Dermatologia
CRMGO 6094
- Dr.ª Ivane C. Mendonça
Cirurgia Plástica
CRMGO 6413
- Dr. João Franco Rodrigues
Cirurgião Vascular
CRMGO 7337
- Dr. Fernando C. Albuquerque
Ortopedia e Traumatologia
CRM 3671
- Dr. Paulo Márcio Coelho Carvalho
Otorrinolaringologia
CRMGO 37671
- NI.ª Flávia Simone Rezende
Neurociência
CRMGO 2801
- Fg.ª Graciela Mendonça Rezende
Fonoaudiologia
CRP 16635
- Psi. Maria Cristina A. Irineu
Psicologia Clínica
CRP 00-2459
- Ft.ª Letícia Costa Martins
Fisioterapia
CRP 2802
- Ft.ª Larissa Santos Martins
Fisioterapia
CRP 44-474
- Ft.ª Elisa Cristina C. Machado
Fisioterapia
CRMGO 491533-5
- Bioq. Bruna Maria Copetti
Farmacologia - Bioquímica
CRMGO 3119
- Bioq. Ana Maria Vilela Cruvinel
Farmacologia - Bioquímica
CRMGO 2587
- Bioq. Andréia R. Oliveira
Farmacologia - Bioquímica
CRMGO 6963
- Far. Lúcia Vânia R. Freitas
Farmacologia
CRMGO 3842
- Telma Oliveira Mendonça Dias
Sexologia

ATENDIDO

Atendo meu GUANACY em 641.0

Seu e postado de 641.0

1 e 25-5, junto de

Substâncias e 4 (substâncias)

partes de sistema conjuntivo

relacionado a isso.

25
11
06

Carlos Souza Machado
CRM 3387

Ao Presbitério Sul de Rondônia (PSRO)
28.999,00 - Cabixi - RO